



PORTARIA Nº 2503

Ementa: dispõe sobre a inclusão de membro na Comissão Assessora de Farmácia Magistral do CRF-SC para o biênio 2018/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina – CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820 de 11 de novembro de 1960 e Regimento Interno, e;

Considerando o artigo 32 do Regimento Interno onde dispõe que o CRF-SC terá tantas Comissões Assessoras quantas necessárias, na área de sua jurisdição, encarregadas de estudar e opinar sobre assuntos administrativos ou profissionais que exijam conhecimentos específicos.

Considerando o artigo 33 do Regimento Interno onde estabelece que as Comissões Assessoras serão constituídas de, no mínimo, 3 (três) farmacêuticos inscritos no CRF-SC, de reconhecida capacidade profissional na área a ser objeto da análise, com mandato coincidente com o da Diretoria.

RESOLVE

Artigo 1º - Incluir a Farm. Daniele Bordin na Comissão Assessora de Farmácia Magistral do CRF-SC, ficando assim composta:

NOME
Adolfo Cabral Filho
Alessandra Borges Pandóssio
Alessandra Uber Ghisi
Ana Lucia De Moraes Lopes Gelbcke
Daniele Bordin
Doralyza Nezello
Giancarlo Geremias
Rinaldo Ferreira
Rodrigo Michels Da Rocha

Artigo 2º - O mandato da Comissão passa a vigorar a partir desta data e encerrará no dia 31 de dezembro de 2019.

Florianópolis, 08 de junho de 2018.

Farm. Karen Berenice Denez
Presidente